



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 15/20

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 11 de Setembro do ano 2020.-----

-----Aos onze dias do mês de Setembro, do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, que não pode estar presente por motivo de trabalho parlamentar enquanto Deputado Regional, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----Pelas catorze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira que não pode estar presente por motivos profissionais inerentes à mudança de instalações do Museu Francisco de Lacerda.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente iniciou este período dando nota da inauguração do edifício de apoio ao Canil Municipal, no passado dia 27 de Agosto, como já falado em anterior reunião de Câmara, assinalando a importância desta obra que, certamente, irá fazer toda a diferença naquilo que será a gestão do Canil Municipal. Referiu que agora se encontram reunidas melhores condições para quem ali trabalha diariamente, e, sobretudo, para a parte veterinária que culminará no bem-estar animal. Acrescentou que, neste momento, o mesmo já está em processo de licenciamento com vista a licenciar a um Centro de Recolha Oficial, por parte da ADISJ.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Deu conhecimento que foi recebida, ontem, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com muito agrado e satisfação, o resultado da sentença na qual o Município é Réu e o autor do processo a sociedade “Malha Cinzenta – Sociedade de Gestão Imobiliária e Turística, S.A.”, processo este que já rola há alguns anos, tendo agora sido deferido a favor do Município. Recordou que este processo exigia ao Município o pagamento de uma indemnização superior a um milhão de euros e que, pese embora a absolvição a autora do processo poderá ainda interpor recurso da decisão do Tribunal, estando confiante de que, dada a forma clara, absoluta e inequívoca com que o Tribunal dá razão ao Réu, o Município de Velas, a margem é muito diminuta para que se possa inverter esta posição, deixando uma palavra de reconhecimento à Dra. Lília Ana Águas, Advogada do Município que defendeu, na altura, a sentença que só agora foi proferida, bem como pelo seu desempenho e profissionalismo neste processo que para nós era, pelos valores que estavam em causa, difícil e complexo.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios n.ºs 3084 a 3087, datados de 8 de Setembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 21/08/2020:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada do **Projeto de Alteração ao Regulamento Geral do Mercado Municipal de Velas**, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo I.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter o presente Projeto de Alteração de Regulamento para apreciação e votação da Assembleia Municipal.---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 6959 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Sociedade Nova Aliança na pintura da carrinha daquela Instituição**, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada a 26 de Agosto do corrente ano.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Sociedade Nova Aliança com o valor de 1.000,00€ (mil euros), a liquidar diretamente à Instituição, após entrega dos comprovativos de despesa (faturas).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento nº 6958 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Junta de Freguesia do Norte Grande, na elaboração do projeto de arquitetura para a construção de instalações sanitárias junto ao Miradouro sobranceiro à Fajã do Ouvidor, bem como a cedência de materiais para o efeito**, conforme solicitado por ofício referência 16/2020, datado de 20 de Agosto do corrente ano.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Junta de Freguesia do Norte Grande de acordo com o solicitado, nomeadamente na execução do projeto através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) em materiais, sendo o valor liquidado diretamente à Junta de Freguesia, após envio dos documentos de despesa (faturas).-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada das fichas do cabimento n.ºs 6971, 6972, 6973, 6974, 6975 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro aos Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas.**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que reuniu, à semelhança dos anos anteriores, com os cinco Clubes Desportivos do Concelho, para debate de várias questões, nomeadamente a possibilidade do início da época desportiva, e sob que condições, conforme circular emitida recentemente pela Direção Regional da Saúde, que foi discutida, tendo sido acordado entre todos existirem atualmente condições para a prática desportiva. Disse que os Campos de Velas e Urzelina já estão preparados para o efeito, devidamente munidos com os materiais previstos na referida circular, nomeadamente quanto à sinalética e desinfetantes à base de álcool, estando a proceder-se a uma higienização profunda a todo o edifício e espaços circundantes. Referiu que os Planos de Contingência dos Campos de Velas e Urzelina já foram remetidos à Direção Regional de Saúde, e que não tendo sido possível trazer a esta reunião o da Urzelina o mesmo será presente à próxima reunião para conhecimento. Acrescentou que o cumprimento das normas emitidas pela Direção Regional da Saúde irá depender muito daquilo que os Clubes e os Atletas entenderem seguir ou não.-----

-----Disse, relativamente à presente proposta de concessão de apoios, que houve uma maior sensibilidade no reforço destes apoios, comparativamente aos anos anteriores, nomeadamente para despesas de saúde, aquisição de material de proteção e desinfeção, manutenção das viaturas para além de gasóleo, pneus, mudança de óleo, indo de encontro às problemáticas dos Clubes em termos financeiros. Referiu que a proposta foi de encontro àquilo que os Clubes reivindicaram, sendo óbvio que para quem recebe é sempre pouco, e é normal que assim seja, mas percebeu pela forma como decorreu a reunião que todos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

saíram da mesma muito satisfeitos. Acrescentou ainda a sua satisfação, quanto a esta matéria, por lhe ter sido dito, pelo Senhor Presidente da Associação de Futebol de Angra, em exercício, que o Município de Velas é um exemplo a nível Regional, em termos de apoios diretos que todos os anos, de forma permanente, tem concedido aos Clubes Desportivos, diferenciadora pela positiva em relação aos restantes Municípios, sobretudo nas Ilhas onde a Associação tem predominância, nesta modalidade desportiva que é o futebol.-----

-----A Câmara deliberou apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas:-----

- Que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense, Futebol Clube Marítimo Velense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de mil euros (1.000,00€), para aquisição de combustível, sendo que o valor em causa será pago pelo Município ao Clube aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo), no mesmo valor ou superior, realizados na época desportiva 2020/2021, que se iniciará a 14 de Setembro do corrente ano;-----
- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 500,00€) na manutenção das viaturas pertencentes aos Clubes, até ao teto de 1.000,00€ por Clube;-----
- Com base nas inscrições na respetiva Associação de Futebol, em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) num teto de inscrições de 5.000,00€ por Clube;-----
- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.000,00€) na aquisição de material desportivo de desgaste rápido e despesas de saúde (Fisioterapia) com retroativos a 01 de Agosto do corrente ano, até ao teto de 4.000,00€ por Clube;-----
- Com o valor global de 250,00€ por Clube, para aquisição de material de proteção e desinfeção no âmbito do Coronavírus que causa a doença Covid-19;-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Todos os documentos de despesa (faturas) deverão ser apresentados para validação por parte do Município e posterior atribuição dos valores apurados, aos Clubes em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de minuta de Contrato de Depósito nº 1/2020, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo V, **para a alteração do Contrato de Comodato nº 1/2017, celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Matriz da Vila das Velas, para Contrato de Depósito**, conforme solicitado por seu ofício datado de 29 de Abril do corrente ano.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Anular o Contrato de Comodato nº 1/2017;-----

- Aprovar os termos do Contrato de Depósito anexo à presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de ficha do cabimento nº 6976 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Instituto Santa Catarina, nas obras de cobertura do antigo Lar Masculino**, conforme solicitado por seu ofício nº 14/2020, datado de 24 de Agosto passado.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Instituto Santa Catarina com o valor de dez mil euros (10.000,00€), com base nos orçamentos anexos, sendo o valor liquidado diretamente à Instituição, após envio dos documentos de despesa (faturas).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 6977 e mapa de fundos disponíveis, **para**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

atribuição de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ Nível IV).-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Com base no Regulamento para Atribuição de Bolsas a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ Nível IV), comunicar a divulgação e entrega dos prémios conforme nº 1 do artigo 15º do Capítulo IV, no seguimento das informações dos referidos Estabelecimentos de Ensino, patente no quadro abaixo;-----

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO			
Listagem de Alunos			
Unidade Orgânica	Ensino	Aluno/a	Morada
EBS de Velas	Básico – 1º Ciclo	Afonso Sacramento Pereira Domingues	Largo Dr. João Pereira, nº 9 9800-527 Velas
EBS de Velas	Básico – 2º Ciclo	Marta Borges Silva	Avenida do Livramento, nº70 9800-522 Velas
EBS de Velas	Básico – 3º Ciclo	Constança Melo	Largo da Boa Hora 9800-336 Santo Amaro
EBS de Velas	Secundário	Rodrigo Vieira da Silva	Rua Padre Augusto Teixeira 9800-345 Santo Amaro
EBS de Velas	Profissional PROFIJ IV	André Filipe de Sousa Picanço	Canada de Santo Amaro, nº11 9800-328 Santo Amaro

- Associar-se à cerimónia a realizar na EBS de Velas no dia 18 de Setembro pelas 18h30.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para a aprovação do Relatório Final e Adjudicação da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”, bem como a aprovação da minuta do contrato.-----

-----A Câmara deliberou:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar o Relatório Final da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”;

2. Adjudicar às Empresas “Victor Manuel Dias Fernandes e Barata & Marcelino, Engenharia Energético S. A.” a Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”, nos termos do nº 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual versão, pelo valor de 1.722.155,94€ (um milhão setecentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 68.886,24€ (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), perfazendo o total de 1.791.042,18€ (um milhão setecentos e noventa e um mil e quarenta e dois euros e dezoito cêntimos);

3. Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 47º do Programa do Procedimento da obra em causa.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para solicitação à EDA da recolocação de um candeeiro de iluminação pública em poste no Caminho Velho, no lugar da Beira**, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Velas por seu ofício com referência nº 30/2020, datado de 2 de Setembro passado. Encontra-se anexa a informação nº 308/2020/PS, do Fiscal Municipal, datada de 8 de Setembro corrente.

-----A Câmara deliberou solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública no Caminho Velho, no lugar da Beira, em poste de eletricidade existente junto à entrada pedonal da moradia da Sra. Suzy Soares, no lado nascente do arruamento, dando cumprimento ao critério de iluminação em poste sim poste não.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.



[Handwritten signature in blue ink]

MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para execução de garantia bancária por defeitos detetados na Empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”**.-----

-----A Câmara deliberou executar a seguinte garantia bancária:-----

- Garantia Bancária nº 132-43.000094-4, prestada no âmbito da Empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”, pelo valor correspondente aos defeitos de obra por corrigir no montante apurado de 28.378,31€ (vinte e oito mil trezentos e setenta e oito euros e trinta e um cêntimos), conforme Relatório em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para execução de garantia bancária por defeitos detetados na Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica da Vila de Velas, Ilha de São Jorge”**.-----

-----A Câmara deliberou executar a seguinte garantia bancária:-----

- Garantia Bancária nº 132-43.000090-2, prestada no âmbito da Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica da Vila de Velas, Ilha de São Jorge”, executada na sua totalidade e pelo valor de 11.560,60€ (onze mil quinhentos e sessenta euros e sessenta cêntimos), para o efeito de correção parcial de defeitos de obra, cujo montante atual apurado é de 52.066,46€ (cinquenta e dois mil sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), conforme Relatório em anexo.-

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para execução de garantia bancária por defeitos detetados na Empreitada de “Remodelação e Conservação do Auditório Municipal, Avenida da Conceição na Vila de Velas, Ilha de São Jorge”**.-----

-----A Câmara deliberou executar a seguinte garantia bancária:-----

- Garantia Bancária nº 132-43.000089-4, prestada no âmbito da Empreitada de “Remodelação e Conservação do Auditório Municipal, Avenida da Conceição na Vila de Velas, Ilha de São Jorge”, executada na sua totalidade e pelo valor de 15.716,82€ (quinze mil setecentos e dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos), para efeito de correção parcial de defeitos de obra, cujo montante atual apurado é de 32.923,90€ (trinta e dois mil novecentos e vinte e três euros e noventa cêntimos), conforme Relatório em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para a ratificação do apoio concedido ao Angra late Clube, com um almoço no Restaurante Clube Naval de Velas, de acordo com o seu despacho de 20 de Agosto passado**, e conforme solicitado por aquela Entidade por email, datado de 18 de Agosto.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, **para a ratificação do apoio concedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, com o alojamento do Bombeiro Diogo Lourenço, no apartamento pertencente a este Município, sito na zona de**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Entre Morros, para cumprimento de isolamento profilático entre os dias 5 e 10 de Setembro corrente, conforme solicitado por aquela Entidade por ofício com data de entrada a 1 de Setembro.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, para ratificação do apoio logístico concedido ao Senhor Henrique Levy, no âmbito da reedição do livro “*A Sibylla – Versos Philosophicos*”, de Mariana Belmira de Andrade, nomeadamente a sua apresentação, no Jardim da República, no dia 11 de Setembro corrente, alojamento entre os dias 10 e 12 e viagem de deslocação Ponta Delgada/São Jorge/Ponta Delgada, conforme solicitado por email datado de 19 de Agosto passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, para a ratificação do seu despacho de 31 de Agosto passado, de cedência da Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, à Comissão Política de Ilha do CDS-PP, no âmbito da realização de uma reunião daquela Comissão no dia 3 de Setembro, pelas 20h30, conforme solicitado por ofício com referência nº 021/2020-CPI, datado de 31 de Agosto, do Presidente da Comissão Política de Ilha do CDS-PP.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 31 de Agosto de 2020, exarado no referido ofício.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

III – CONHECIMENTO, ANÁLISE E PRONÚNCIA:-----

- **Plano de Contingência para o Campo Municipal de Velas**, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo XVII.-----

IV – CONHECIMENTO:-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística** em Relvas, nº 35, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, apresentada por José Daniel Teixeira de Lemos.-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística** em Levadas, Lote 1, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por J. H. Ornelas & C^a, Suc, Lda.--

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística** em Fajã de João Dias, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Arnalda Maria da Silveira.-----

- **Listagem atualizada** contendo as medidas de apoio no âmbito do COVID-19 a Famílias/Instituições/Empresas.-----

- **Informação DUSU 15/2020** relativa à classificação da “Poça Simão Dias” como Monumento Natural de Interesse Municipal.-----

- **Informação nº 82** da Unidade Orgânica de Finanças e Património, relativa ao contrato de empreitada de Obras Públicas de “Requalificação do Caminho das Areias, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas”, acompanhada do auto de receção provisória.-----

- **Despacho** do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de Agosto de 2020, de prorrogação, conforme deliberado em reunião de Câmara de 27 de Abril passado, da suspensão da emissão de licenças para realização de touradas no mês de Setembro, podendo a mesma ser prorrogada mensalmente até ao final da Época Taurina, caso a conjuntura assim o obrigue como medida de precaução.----

V - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 167**, de 7 de Setembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 201.443,45 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 214.558,37 (duzentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 355.219,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezanove euros e doze cêntimos);---

Conta PT50003601329915003097223 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.258.315,78 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos);-----

Conta PT50001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 133.952,34 (cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Conta PT50005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 0,00 (zero euros);-----

Conta PT50005900066404620008991 – depósito poupança - Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 6.165.341,06 (seis milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e um euros e seis cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Operações Orçamentais: € 6.165.341,06 (seis milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e um euros e seis cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----

Documentos: € 155,55 (cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 6.165.496,61 (seis milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e um cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 18 de Agosto a 7 de Setembro de 2020, nºs 890/1 a 981 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 321.937,58 (trezentos e vinte e um mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2020, no período de 1 de Janeiro a 8 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 8 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 8 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2020**, a qual totaliza a importância de € 26.985,69 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2020.-----

- **Auto de abate nº 8**, referente ao seguinte equipamento: Estante em metal com 2 módulos de 5 prateleiras, com o número de inventário 2143.-----

-----A Câmara deliberou mandar abater o referido equipamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

VI – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para fins de uso Canil Municipal** requerido por Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, sito no Caminho das Areias, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para Canil Municipal conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Fernando Manuel Soares, residente em Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, para pedido de certidão de destaque para o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 656/19930927, e na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Santo Amaro sob o artigo nº 3259º, sito na Estrada Regional 1-2ª Mistérios, com 7744,00 m² de área total, tendo a parcela a destacar 3328,00 m² de área total e a parcela sobrance 4416,00 m² de área total. Encontra-se em anexo projeto de destaque e informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

- **Processo de emissão de alvará de alteração de licença de utilização de comércio** (Processo nº 05/2014/23), sito na Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho de Velas, para estabelecimento de serviços, apresentado por Luís Paulo Silveira da Cunha.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de alteração de licença de utilização para estabelecimento de serviços conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequibilidade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de três moradias para alojamento local** (Processo nº 12/2018/22), na Canada do Mar, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por Lúcia Fátima Silveira Brasil.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a remodelação e ampliação de garagem agrícola** (Processo nº 12/2019/28), no Caminho do Ribeirinho, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por Alvarino Lucas de Sousa Barcelos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** apresentado por Brigitte Costa Neves, Lda., com sede na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal, comprovativa



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Velas sob o artigo 1713, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1882/20170124, sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, (Processo nº 12/2017/21), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414º e seguintes do Código Civil.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de sala de desmanche** (Processo nº 12/2020/14), na Rua Padre Augusto Teixeira, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Cássio Sérgio Sousa Amarante.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2020/13), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Dagoberto Luís Azevedo Machado Xavier.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

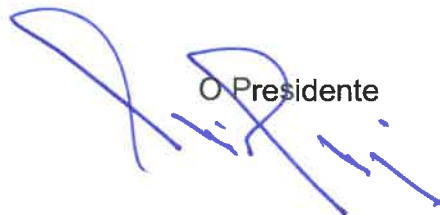
- **Projeto de arquitetura referente a construção de alpendre** (Processo nº 12/2020/22), na Transversal, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Fernando Manuel Matos Bettencourt.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas.-----



O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral

